

# Motivos de Isenção

Código	Motivo de Isenção	Informação Adicional
M01	Artigo 16.º n.º 6 do CIVA	Artigo 16.º n.º 6 alíneas a) a d) do CIVA
M02	Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 198/90, de 19 de Junho	
M03	Exigibilidade de caixa	Decreto-Lei n.º 204/97, de 9 de Agosto Decreto-Lei n.º 418/99, de 21 de Outubro Lei n.º 15/2009, de 1 de Abril
M04	Isento Artigo 13.º do CIVA	
M05	Isento Artigo 14.º do CIVA	
M06	Isento Artigo 15.º do CIVA	
M07	Isento Artigo 9.º do CIVA	
M08	IVA - Autoliquidação	Artigo 2.º n.º 1 alínea i), j) ou l) do CIVA Artigo 6.º do CIVA Decreto-Lei n.º 21/2007, de 29 de Janeiro Decreto-Lei n.º 362/99, de 16 de Setembro Artigo 60.º CIVA Artigo 72.º n.º 4 do CIVA Artigo 53.º do CIVA Decreto-Lei n.º 346/85, de 23 de Agosto Decreto-Lei n.º 221/85, de 3 de Julho Decreto-Lei n.º 199/96, de 18 de Outubro Decreto-Lei n.º 199/96, de 18 de Outubro Decreto-Lei n.º 199/96, de 18 de Outubro
M09	IVA - Não confere direito a dedução	
M10	IVA - Regime de isenção	
M11	Regime particular do tabaco	
M12	Regime da margem de lucro - Agências de viagens	
M13	Regime da margem de lucro - Bens em segunda mão	
M14	Regime da margem de lucro - Objectos de arte	
M15	Regime da margem de lucro - Objectos de colecção e antiguidades	
M16	Isento Artigo 14.º do RITI	
M16	IVA - Regime forfetário	Artigo 59.º-B do CIVA
M99	Não sujeito; não tributado	Outras situações de não liquidação do imposto (exemplos: artigo 2.º, n.º 2; artigo 3.º, n.º 4, 6 e 7; artigo 4.º, n.º 5, todos do CIVA).